



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 006/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Evandro Antonio dos Santos** do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, lotado na Secretaria Municipal de **Assistência, Habitação e Promoção Social**, por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 19/11/2020 a 18/11/2021.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 03/01/2022 a 17/01/2022, com retorno em 18/01/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 03 de janeiro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal